

6.2 — Aos candidatos que exerçam funções nesta autarquia não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

6.3 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação, e a impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

6.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

7 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente — Eng. António Manuel de Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Ambiente.

Vogais efectivos — Eng. Marcos Paulo da Eira Coutinho, Técnico Superior e Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Eng. Avelino Pereira de Abreu, Técnico Superior e Eng. Agostinho Gomes da Rocha Barros, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo, Eng. Marcos Paulo da Eira Coutinho.

Referência B:

Presidente — Dr.ª Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Técnico Superior.

Vogais efectivos — Dr.ª Sofia Isabel Sampaio Freitas, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vila Verde e Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Dr.ª Catarina Pires de Oliveira, Técnico Superior e Dr.ª Maria Cristina Abreu da Fonseca, Técnico Superior.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, Dr.ª Sofia Isabel Sampaio Freitas.

Referência C:

Presidente — Dr.ª Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Técnico Superior.

Vogais efectivos — Dr.ª Sofia Isabel Sampaio Freitas, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vila Verde e Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Dr.ª Catarina Pires de Oliveira, Técnico Superior e Dr.ª Maria Cristina Abreu da Fonseca, Técnico Superior.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, Dr.ª Sofia Isabel Sampaio Freitas.

Referência D:

Presidente — Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais efectivos — Maria do Sameiro Pereira Mendes, Coordenador Técnico e Maria do Céu da Costa Pereira, Assistente Técnico.

Vogais suplentes — Olívia da Assunção Gomes da Costa, Assistente Técnico e Maria Armada da Silva Ribeiro Costa, Coordenador Técnico.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, Maria do Sameiro Pereira Mendes.

Referência E:

Presidente — Eng. César Augusto Lima Mendes Vaz Brito, Licenciado em Engenharia Electrotécnica, professor na Escola Profissional do alto Minho Interior e na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos — Eng. Rui Manuel Pereira Mendes, Licenciado em Engenharia Mecânica, professor na Escola Profissional do alto Minho Interior e Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Eng. António Manuel de Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Ambiente e José Hugo Cerqueira Marinho, Assistente Técnico.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, Eng. Rui Manuel Pereira Mendes.

Caso não venha a ser decidida alteração na sua constituição, o júri do procedimento será também o júri do período experimental.

8 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar,

a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível, nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no placard e remetida a cada candidato por ofício registado, após aplicação dos métodos de selecção.

13 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Outubro de 2010. — *Dr.ª Aida Maria Boalhosa Pereira*, Por delegação de competências, Vereadora dos Recursos Humanos.

303860293

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 22440/2010

Discussão pública — Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/1978 Rua Dr. Mário Soares/Ramalho Eanes — Nossa Senhora do Amparo — Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objectivo a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente, aos lotes 3 e 4, sito na Rua Dr. Mário Soares/Ramalho Eanes, freguesia de Nossa Senhora do Amparo, concelho de Póvoa de Lanhoso, em que são requerentes Filipe Fernandes da Silva e Carine Fernandes da Silva, contribuintes n.ºs 225268850 e 230383947 respectivamente, residentes na Rua de Vilarinho de Baixo, 668, 4830-726 Sobradelo da Goma PVL.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado de informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Município da Póvoa de Lanhoso, 20 de Outubro de 2010. — O Vereador do Pelouro, *Dr. Armando Ferreira Fernandes*.

303834949